



---

Portaria n° 170901/2020

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato n°.** 2020170901

**Ref. Processo n°.** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2020-140901

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA USO NA PREVENÇÃO AO COVID-19 NAS ESCOLAS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARACANÃ-PA.

O Sr. LUIZ PINHEIRO DE ARAUJO JUNIOR, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, como CONTRATANTE e R. M. L. SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar o servidor Valdemir Pereira da Costa, CPF n° 364.049.342-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



---

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MARACANÃ - PA, 17 de Setembro de 2020

LUIZ PINHEIRO DE ARAUJO JUNIOR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
GESTOR(A) DO CONTRATO